

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A ÁREA DE APOIO INFORMÁTICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ATA 1

Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, por videoconferência, na sequência da autorização para um procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, da carreira de informática para a Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constante no mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o júri do concurso constituído por:

Presidente – Maria Dulce Pedroso Domingos, Vice-Reitora da Universidade de Lisboa;

1º Vogal Efetivo – Ana Rute da Costa Ferreira Marques, Diretora do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Efetivo – João Paulo Jorge Azevedo Torres, Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

1º Vogal Suplente – Ruben Salgueiro, Coordenador da Núcleo de Infraestruturas e Administração de Sistemas do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente – Ana Nascimento, Diretora do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

1. O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos:

- Definição dos requisitos gerais e os requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências;
- Fixação dos parâmetros para cada método de seleção: Prova de conhecimentos, Avaliação Curricular e critérios da Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- Aprovação das Fichas de Prova de Conhecimentos e respetivos critérios de correção, Avaliação Curricular e Guião de Entrevista.

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo aviso a publicar para abertura de procedimento concursal, tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

2. Atentos os métodos de seleção previstos para o presente concurso - Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou o seguinte relativamente a cada um dos métodos:

2.1 Prova de conhecimentos (ponderação de 50%)

A Prova de Conhecimentos (PC), será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, para o exercício de funções, sendo a classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova terá a duração máxima de 90 minutos, será de realização individual, sendo permitida a consulta de legislação não anotada.

Os temas para a prova escrita de conhecimentos são os especificados no aviso de abertura do concurso e que foram pelo Júri previamente fornecidos para efeitos de publicação, uns de natureza geral e outros de natureza específica, os quais se apresentam em anexo e fazem parte da presente ata (Anexo I).

O Júri decidiu que a Prova iria ser dividida pelos seguintes grupos e ter as seguintes regras de classificação:

A. A presente prova é constituída por 3 (três) grupos de questões totalizando a pontuação máxima de 20 valores.

A.1 O grupo I é constituído por 1 (uma) pergunta de desenvolvimento, que visa avaliar os conhecimentos de natureza geral relacionados com as Instituições de Ensino superior, a Universidade de Lisboa e as suas atividades de suporte às atividades relacionadas com os âmbitos de planeamento, registo e pós-edição de conteúdos para circuito de comunicação, com uma pontuação de 4 valores;

A.2 O grupo II é constituído por 3 (três) perguntas de resposta aberta, curta, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem uma pontuação de 2 (dois) valores;

A.3 O grupo III é constituído por 10 (dez) perguntas de escolha múltipla, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem a pontuação de 1 (um) valor.

B. A pergunta do grupo I é de desenvolvimento no máximo 1 (uma) página. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.

C. As perguntas do grupo II são de resposta aberta, curta, em no máximo de espaço disponibilizado para a resposta. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.

D. As perguntas do grupo III são de escolha múltipla de entre as alternativas possíveis, assinaladas por alíneas.

D.1 O/A candidato/a deve assinalar a alínea ou todas as alíneas que considere corretas ou incorretas com um círculo ao seu redor, conforme enunciado;

D.3 Para uma questão que admita apenas uma alínea correta: à alínea é atribuída a totalidade da pontuação da pergunta; a uma alínea com resposta errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas; à ausência de resposta atribui-se zero valores;

D.4 Para uma questão que admita múltiplas alíneas corretas: a cada alínea correta é atribuída a pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas certas; a uma alínea errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas erradas; à ausência de resposta atribui-se zero valores.

E. Independentemente do resultado obtido na prova, esta será sempre igual ou superior a zero, ou seja, não existirão pontuações finais negativas.

2.2 AVALIAÇÃO CURRICULAR (ponderação de 25%)

Com a Avaliação Curricular, pretende o Júri avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais. Deliberou o Júri definir, atendendo à natureza do cargo posto a concurso e ao complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao mesmo, que este fator de avaliação (AC) seja obtido através da média ponderada dos três seguintes elementos – Habilitações Literárias, Formação Profissional e Experiência Profissional – de acordo com a seguinte fórmula de cálculo e com valor arredondado até às centésimas:

$$AC = (HL + FP + EP) / 3$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HL – Habilitações Literárias

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

Habilitações Literárias (HL):

A habilitação Literária (HL) constitui um fator obrigatório do método de seleção “avaliação curricular”. No presente concurso exige-se que os candidatos possuam habilitação académica ao nível da titularidade do 12.º ano de escolaridade e habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III ou nível IV, em áreas de informática, alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Esta exigência relaciona-se com as atividades caracterizadoras do posto de trabalho e com a complexidade das mesmas. É atribuída a pontuação mais alta consoante a habilitação literária detida.

Formação Profissional (FP):

A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Contudo, apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de especialização e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher. Assim, o Júri deliberou considerar ações de formação ligadas às áreas de: Microinformática em ambiente distribuído; Sistemas; Redes locais; Administração de sistemas; Sistemas de correio eletrónico; Apoio a utilizadores em ambientes Windows e MacOS; Comunicação audiovisual e multimédia; Hardware - configuração e resolução de problemas; Operação/Manutenção de computadores; Planificação da operação de computadores; Produção de formulários eletrónicos. É valorizada a certificação em: ISO 20000 foundations; ITIL foundations; HTML/CSS/Javascript; SQL; Powershell; Linux; competências linguísticas em Língua Inglesa, falada e escrita.

Este item será valorado por três critérios avaliativos: ações de formação com avaliação quantitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores), ações de formação com avaliação qualitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores) e Certificações obtidas, (valorizadas em 2 valores cada até um máximo de 8 valores). A soma dos três critérios terá no máximo 20 valores.

Experiência profissional (EP)

Neste fator, pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, isto é, o desempenho de funções e atividades no âmbito das competências definidas para o efeito.

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do Curriculum Vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções, sendo que só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada. Os candidatos são pontuados até ao limite máximo de 20 valores.

2.3 Entrevista Profissional de Seleção (ponderação de 25%)

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com duração máxima prevista de 30 minutos, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfatores que a seguir se explicitam, com arredondamento até à unidade.

Item 1. Motivação

Item 2 Qualidade da experiência profissional

Item 3 Sentido crítico

Item 4 Capacidade de argumentação e afirmação

Item 5 Valorização e Atualização Profissional

3. VALORAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = (\text{PC} \times 0.50 + \text{AC} \times 0.25 + \text{EPS} \times 0.25)$$

Em que:

CFC – Classificação Final do Candidato

PC – Classificação da Prova de Conhecimentos

AC – Classificação da Avaliação Curricular

EPS – Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Serão igualmente excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista de profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida nos métodos anteriores.

Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com as prevalências legais relativas a trabalhadores colocados em mobilidade especial.

O Júri deliberou ainda aprovar o modelo da prova de conhecimentos (anexo II) e, bem como das fichas individuais da avaliação curricular (anexo III), entrevista profissional de seleção (anexo IV) e o perfil de competências para o posto de trabalho em questão (anexo V), que fazem parte integrante da presente Ata, não acessíveis para consulta.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri:

Presidente

(Maria Dulce Pedroso Domingos)

1.º Vogal Efetivo

(Ana Rute da Costa Ferreira Marques)

2.º Vogal Efetivo

(João Paulo Jorge Azevedo Torres)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A ÁREA DE APOIO INFORMÁTICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Matérias e Legislação para a Prova de Conhecimentos

Matérias para a prova de conhecimentos:

1. As Instituições de Ensino Superior, a Universidade de Lisboa e a função de apoio informático.
2. Atendimento ao cliente.
3. Aplicação e execução de infraestruturas tecnológicas.
4. Aplicação e execução de Engenharia de Software.

Legislação recomendadas:

- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática – Decreto-Lei n.o 97/2001, de 26 de março.
 - Áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública – Portaria n.o 358/2002, de 3 de abril.
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014, de 20 de junho.
 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública — Lei n.o 66-B/2007, de 28 de dezembro.
 - Regime jurídico das instituições de ensino superior, Lei n.o 62/2007, de 10 de Setembro.
 - Estatutos da Universidade de Lisboa, Despacho normativo n.o 5-A/2013, Diário da República, 2.a série, N.o 77, 19 de abril de 2013.
 - Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Despacho n.o 14600/2013, Diário da República, 2.a série, N.o 219, 12 de novembro de 2013.
 - Código de Conduta e de Boas Práticas, Despacho no 6441/2015, de 9 de junho, retificado pela declaração no 650/2015, de 31 de julho (<http://www.ulisboa.pt/home-page/universidade/legislacao/regulamentos/regulamentos-servicos-centrais/>)
 - Decreto-Lei no 107/2012 (Procedimento de Avaliação de Projetos e Despesas TIC), alterado pela Lei No 83-C/2013 , 2013-12-31. • Decreto-Lei no 151/2015, de 6 de agosto.
- 13.2. - O programa da prova de conhecimentos específicos encontra-se publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 20 de setembro de 2003, através do despacho conjunto n.º 924/2003.
-

PROVA N.º __

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A ÁREA DE APOIO INFORMÁTICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO II

PROVA DE CONHECIMENTOS

Instruções e informações

A prova tem a duração de 90 minutos e é constituída por 3 grupos, o Grupo I com 1 pergunta de desenvolvimento, o Grupo II com 3 perguntas de resposta aberta e o Grupo II com 10 perguntas de resposta múltipla.

A prova decorre apenas com consulta a legislação não anotada (em papel).

Cerca de 10 minutos antes do seu termo, será feito o correspondente aviso.

Deve assinalar a alínea ou todas as alíneas que considere corretas ou incorretas, com um círculo ao seu redor, conforme enunciado.

No caso da pontuação final da prova de conhecimentos apresentar uma valoração negativa, a nota a atribuir será a de 0 (zero) valores.

(separar aqui)

PROVA N.º __

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A ÁREA DE APOIO INFORMÁTICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Nome completo _____

CC N.º _____

A presente prova é constituída por 3 (três) grupos de questões totalizando a pontuação máxima de 20 valores.

A. A prova tem a duração de 90 minutos, com consulta a legislação não anotada e será constituída por 3 (três) grupos de questões, totalizando a pontuação máxima de 20 valores.

A.1 O grupo I é constituído por 1 (uma) pergunta de desenvolvimento, que visa avaliar os conhecimentos de natureza geral relacionados com as Instituições de Ensino superior, a Universidade de Lisboa e as suas atividades de suporte às atividades relacionadas com os âmbitos de planeamento, registo e pós-edição de conteúdos para circuito de comunicação, com uma pontuação de 4 valores;

A.2 O grupo II é constituído por 3 (três) perguntas de resposta aberta, curta, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem uma pontuação de 2 (dois) valores;

A.3 O grupo III é constituído por 10 (dez) perguntas de escolha múltipla, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem a pontuação de 1 (um) valor.

B. A pergunta do grupo I é de desenvolvimento no máximo 1 (uma) página. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.

C. As perguntas do grupo II são de resposta aberta, curta, em no máximo de espaço disponibilizado para a resposta. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.

D. As perguntas do grupo III são de escolha múltipla de entre as alternativas possíveis, assinaladas por alíneas.

D.1 O/A candidato/a deve assinalar a alínea ou todas as alíneas que considere corretas ou incorretas com um círculo ao seu redor, conforme enunciado;

D.3 Para uma questão que admita apenas uma alínea correta: à alínea é atribuída a totalidade da pontuação da pergunta; a uma alínea com resposta errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas; à ausência de resposta atribui-se zero valores;

D.4 Para uma questão que admita múltiplas alíneas corretas: a cada alínea correta é atribuída a pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas certas; a uma alínea errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas erradas; à ausência de resposta atribui-se zero valores.

E. Independentemente do resultado obtido na prova, esta será sempre igual ou superior a zero, ou seja, não existirão pontuações finais negativas.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A ÁREA DE APOIO INFORMÁTICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO III

Critérios da Ficha de Avaliação Curricular

Nome: _____			
Código candidato/a: _____			
Habilitação Académica (HA)			
Neste parâmetro será apreciada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico, da seguinte forma:			
Valoração	12.º ano de escolaridade e habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de ciências Informáticas.	20 valores	
	12.º ano de escolaridade e habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de ciências Informáticas.	16 valores	
Formação Profissional (FP)			
6	Ações de formação com avaliação quantitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores)		
6	Ações de formação com avaliação qualitativa (valorizadas em 1 valor por cada ação até um máximo de 6 valores)		
8	Certificações obtidas, incluindo de competências linguísticas em língua Inglesa, falada e escrita (valorizadas em 2 valores cada até um máximo de 8 valores)		
Experiência Profissional (EP)			
5	Experiência profissional de atendimento a pedidos de utilizadores, aquisição de equipamentos, software e de serviços de uso geral aos utilizadores (ambientes Windows e MacOS), através de plataformas de Service Desk.		
5	Experiência profissional na instalação de componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização (uso de ferramentas de inventário).		
3	Experiência profissional em gerar e documentar as configurações, e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base.		
4	Experiência profissional em planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas (SCCM ou similar).		
3	Experiência profissional em zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação.		
CÁLCULO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - AC = (HA + FP + EP)/3			

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO E PARA O PREENCHIMENTO DOS LUGARES QUE VIEREM A VAGAR ATÉ AO TERMO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO (12 MESES), PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A ÁREA DE APOIO INFORMÁTICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO IV

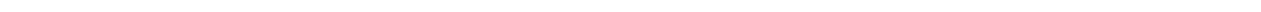
Ficha para Entrevista Profissional de Seleção

NOME _____ **DATA:** _____



		<i>ITEM 1</i>					Classificação Obtida
SENTIDO CRÍTICO		Pontuação					
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20-Elevado	
FATORES	Compreensão das competências e exigências funcionais do cargo						0,000
	Visão crítica e estratégica acerca dos objetivos do cargo						
	Capacidade em estabelecer metodologias de trabalho						
	Forma como perspetiva o respetivo conteúdo funcional						
Total		0	0	0	0	0	

		<i>ITEM 2</i>					Classificação Obtida
MOTIVAÇÃO		Pontuação					
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20-Elevado	
FATORES	Grau de interesse acerca da função em geral e daquela a que concorrem em particular						0,000
	Reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança						
	Capacidade de entender e gerir emoções						
	Necessidade de realização pessoal e profissional						
Total		0	0	0	0	0	



ITEM 3

EXPRESSÃO E FLUÊNCIA VERBAIS		Pontuação					Classificação Obtida
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20-Elevado	
FATORES	Fluência do discurso						0,000
	Consistência e coerência das respostas						
	Capacidade de raciocínio rápido e vivo						
	Capacidade de estabelecer empatia						
Total		0	0	0	0	0	

ITEM 4

QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação					Classificação Obtida
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20-Elevado	
FATORES	Capacidade de estabelecer relações inter e intra-organizacionais						0,000
	Capacidade em adequar a experiência profissional ao lugar posto a concurso						
	Identifica mais-valias da experiência anterior, face ao lugar a que se candidata						
	Descreve metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a que se candidata						
Total		0	0	0	0	0	

ITEM 5

VALORIZAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		Pontuação					Classificação Obtida
		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20-Elevado	
FATORES	Preocupação com a valorização pessoal						0,000
	Preocupação com a valorização profissional						
	Forma como perspectiva a atualização profissional						
	Atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção						
Total		0	0	0	0	0	

Classificação Entrevista Pública de Seleção (sem ponderação)

0,000

valor = nota = valor

